

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 499 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 21.12.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 281/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.405,00 (Treze mil, quatrocentos e cinco reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	495	Atenção Básica (Programas Federais)		
Elemento	3.3.90.39.0000	(171) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$	6.500,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	102	Transferências do FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.39.0000	(239) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.950,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB			R\$	2.950,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB		
Recurso	102	Transferências do FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.39.0000	(256) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.855,00
Soma Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB			R\$	2.855,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB		
Recurso	102	Transferências do FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(251) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(253) - Obrigações Patronais	R\$	150,00
Elemento	3.3.90.30.00.00	(254) – Material de Consumo	R\$	2.150,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(255) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
Elemento	3.3.90.93.0000	(257) – Indenizações e Restituições	R\$	200,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(258) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	65,00
Soma Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB			R\$	2.855,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2066	Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais		
Recurso	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras		
Elemento	3.3.90.30.0000	(364) – Material de Consumo	R\$	1.100,00
Soma Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais			R\$	1.100,00
Soma Total			R\$	13.405,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2066	Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais		
Recurso	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras		
Elemento	3.3.90.39.0000	(365) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
Soma Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais			R\$	1.100,00
Soma Total			R\$	13.405,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 13.405,00 (Treze mil, quatrocentos e cinco reais)** provenientes de anulação parcial.

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	495	Atenção Básica (Programas Federais)		
Elemento	3.3.90.30.0000	(163) – Material de Consumo	R\$	6.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$	6.500,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	102	Transferências do FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(234) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	960,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(236) - Obrigações Patronais	R\$	190,00
Elemento	3.3.90.30.00.00	(237) – Material de Consumo	R\$	320,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(238) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	940,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(240) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	540,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB			R\$	2.950,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

"Juntos construindo um futuro melhor"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 283/2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar do município de Sabáudia e dá outras providências

EDSON HUGO MANUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 04 de outubro, na Casa da Cultura para mandato do Conselho Tutelar de Sabáudia, triênio 2016/2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 10/01/2016, para compor o Conselho Tutelar de Sabáudia as cidadãs abaixo relacionadas

- Ana Francisca Pinhata,
- Giselle Calixto Dias,
- Janete Viana Barbosa,
- Leci dos Santos Fernandes,
- Maria Jose Siqueira Garbim.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Publica-se

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 de dezembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 499 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 21.12.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 280/2015

SÚMULA: Altera a Tabela de Descontos para fins da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública constante no Art. 1º do Decreto 12/2003 de 10 de março de 2003.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Descontos para fins da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública constante nos Art. 1º do Decreto 12/2003 de 10/03/2003, a qual passa a vigor com os percentuais que seguem:

APLICAÇÃO DA TABELA	FAIXAS DE CONSUMO	% DESCONTO
Todas as classes	0 a 30	100,00%
Todas as classes	31 a 50	100,00%
Todas as classes	51 a 70	90,50%
Todas as classes	71 a 90	87,50%
Todas as classes	91 a 100	84,50%
Todas as classes	101 a 120	81,00%
Todas as classes	121 a 150	76,50%
Todas as classes	151 a 200	73,00%
Todas as classes	201 a 275	63,50%
Todas as classes	276 a 350	56,00%
Todas as classes	351 a 475	48,00%
Todas as classes	476 a 600	42,50%
Todas as classes	601 a 1.000	29,00%
Todas as classes	Acima de 1.000	39,50%
COMERCIAL/ INDUSTRIAL		
Específica para Comercial	500 a 600	31,50%
Específica para Comercial	601 a 1.000	16,00%
Específica para Comercial	1.001 a 1.500	12,00%
Específica para Comercial	Acima de 1.500	5,00%
Específica para Industrial	1.001 a 2.000	10,00%
Específica para Industrial	2.000	5,00%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 064/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o Recesso do Poder Legislativo do dia 23 de dezembro de 2015 à 01 de fevereiro de 2016, conforme art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Determinar o recesso do setor administrativo desta Casa de Leis, no período de 23 de dezembro de 2015 (quarta-feira) à 08 de janeiro de 2016 (sexta-feira), sendo que o retorno das atividades se dará no dia 11 de janeiro 2016 (segunda-feira).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente